



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Processo: PLL nº 064/2021

Tema: Institui o uso do colar de girassol

Autoria da Emenda: Vereadora Maria Amélia

PARECER Nº 231.1/2025/SAJ/JACC

Ementa: Emenda nº 01 à Projeto de Lei de iniciativa Parlamentar que institui o uso do colar de girassol para sinalizar deficiências ocultas Possibilidade. Prosseguimento.

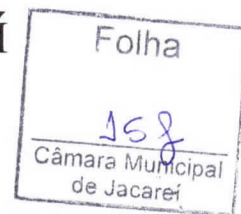
1. A presente emenda (de nº 01) promove alterações textuais que **não** modificam a essência do texto original (fls. 02/03), razão pela qual **reiteramos** na íntegra o Parecer nº 178.1/2021/SAJ/JACC (fls. 05/07), especialmente no que tange as Comissões Permanentes, quórum de votação e aprovação.
2. Assim, referida proposta acessória está APTA ao regular prosseguimento.
3. É o parecer.

Jacaréi, 14 de julho de 2025.

Jorge Alfredo Cespedes Campos
Consultor Jurídico Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Referente: PLL nº 064/2021.

1. Acolho o **parecer nº 231.1/2025/SAJ/JACC** por seus próprios e jurídicos fundamentos.
2. À Secretaria Legislativa, para prosseguimento.

Jacareí, 14 de julho de 2025

RENATA RAMOS VIEIRA
SECRETÁRIA JURÍDICA INTERINA
OAB/SP Nº 235.902